

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE JUNHO DE 2015

Nº 112

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0040/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 14.533.943/0001-94

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Jane Cleide de Oliveira, CPF: 786.110.594-68, Secretária Municipal de Assistência Social.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANÇAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 334396576 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA CNPJ: 14.533.943/0001-94

Nr Produto/Modalidade Nr.Operação Tit. GS Agência Sit. Operação

01 CONTA CORRENTE PJ CO	10.905-3	1 01 4486-5	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	10.906-1	1 01 4486-5	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	10.907-X	1 01 4486-5	Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	10.908-8	1 01 4486-5	Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	10.909-6	1 01 4486-5	Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	10.914-2	1 01 4486-5	Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	10.929-0	1 01 4486-5	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	12.679-9	1 01 4486-5	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	12.680-2	1 01 4486-5	Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	12.923-2	1 01 4486-5	Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	13.880-0	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	13.987-4	1 01 4486-5	Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ofício nº 0041/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
 TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
 M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 14.026.965/0001-68.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
 Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
 José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
 Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
 Jalmir Simões da Costa, CPF: 626.282.594-00, Secretária Municipal de Saúde.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 334350464 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SA CNPJ: 14.026.965/0001-68

Operações onde o cliente possui participação ATIVA.

01 CONTA CORRENTE PJ CO	10.847-2	1 01 4486-5 Ativa	01 CONTA CORRENTE PJ CO	13.102-4	1 01 4486-5 Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	10.848-0	1 01 4486-5 Ativa	02 CONTA CORRENTE PJ CO	13.103-2	1 01 4486-5 Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	10.849-9	1 01 4486-5 Ativa	03 CONTA CORRENTE PJ CO	13.104-0	1 01 4486-5 Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	10.850-2	1 01 4486-5 Ativa	04 CONTA CORRENTE PJ CO	13.105-9	1 01 4486-5 Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	10.851-0	1 01 4486-5 Ativa	05 CONTA CORRENTE PJ CO	13.106-7	1 01 4486-5 Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	10.852-9	1 01 4486-5 Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	13.107-5	1 01 4486-5 Ativa
01 CONTA CORRENTE PJ CO	11.063-9	1 01 4486-5 Ativa	07 CONTA CORRENTE PJ CO	13.252-7	1 01 4486-5 Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	11.064-7	1 01 4486-5 Ativa	08 CONTA CORRENTE PJ CO	13.624-7	1 01 4486-5 Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	11.080-9	1 01 4486-5 Ativa	05 CONTA CORRENTE PJ CO	14.111-9	1 01 4486-5 Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	11.548-7	1 01 4486-5 Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	14.484-3	1 01 4486-5 Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	11.549-5	1 01 4486-5 Ativa	07 CONTA CORRENTE PJ CO	14.485-1	1 01 4486-5 Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	11.677-7	1 01 4486-5 Ativa	08 CONTA CORRENTE PJ CO	14.486-X	1 01 4486-5 Ativa
09 CONTA CORRENTE PJ CO	11.692-0	1 01 4486-5 Ativa	09 CONTA CORRENTE PJ CO	14.487-8	1 01 4486-5 Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Ofício nº 0042/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
 TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
 M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
 Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
 José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
 Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DASCONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 103493252 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GO CNPJ: 08.079.402/0005

Operações onde o cliente possui participa ção ATIVA.

Nr Produto/Modalidade	Nr.Opera	ção Tit.	GS Ag	ência Sit.	Opera	ção								
03 CONTA CORRENTE PJ CO	6.926	-4	1 06 2623	-9	Ativa		03 CONTA CORRENTE PJ CO	158.355-7	1 06 4486	-5	Ativa			
09 CONTA CORRENTE PJ CO	7.257	-5	1 06 4486	-5	Ativa		05 CONTA CORRENTE PJ CO	283.142-2	1 06 4486	-5	Ativa			
10 CONTA CORRENTE PJ CO	9.958	-9	1 06 4486	-5	Ativa		07 CONTA CORRENTE PJ CO	26.465-2	1 06 4486	-5	Ativa			
01 CONTA CORRENTE PJ CO	13.883	-5	1 06 4486	-5	Ativa		08 CONTA CORRENTE PJ CO	58.067-8	1 06 4486	-5	Ativa			
02 CONTA CORRENTE PJ CO	14.992	-6	1 06 4486	-5	Ativa		09 CONTA CORRENTE PJ CO	26.701-5	1 24 2623	-9	Ativa			
03 CONTA CORRENTE PJ CO	15.451	-2	1 06 4486-5		Ativa		10 CONTA CORRENTE PJ CO	26.702-3	1 24 26	23-9	Ativa			
04 CONTA CORRENTE PJ CO	16.882	-3	1 06 4486	-5	Ativa		01 CONTA CORRENTE PJ CO	5.235-3	1 01 4486	-5	Ativa			
05 CONTA CORRENTE PJ CO	17.767	-9	1 06 4486	-5	Ativa		02 CONTA CORRENTE PJ CO	5.310-4	1 06 4486	-5	Ativa			
06 CONTA CORRENTE PJ CO	141.667	-7	1 06 4486	-5	Ativa		03 CONTA CORRENTE PJ CO	27.326-0	1 24 2623	-9	Ativa			
07 CONTA CORRENTE PJ CO	158.009	-4	1 06 4486	-5	Ativa		04 CONTA CORRENTE PJ CO	5.372-4	1 01 4486	-5	Ativa			
08 CONTA CORRENTE PJ CO	5.716	-9	1 01 4486	-5	Ativa		05 CONTA CORRENTE PJ CO	5.373-2	1 01 4486	-5	Ativa			
09 CONTA CORRENTE PJ CO	20.432	-3	1 01 4486	-5	Ativa		06 CONTA CORRENTE PJ CO	5.375-9	1 01 4486	-5	Ativa			
01 CONTA CORRENTE PJ CO	23.698	-5	1 01 4486	-5	Ativa		07 CONTA CORRENTE PJ CO	5.377-5	1 01 4486	-5	Ativa			
04 CONTA CORRENTE PJ CO	24.436	-8	1 01 4486	-5	Ativa		08 CONTA CORRENTE PJ CO	5.378-3	1 01 4486	-5	Ativa			
05 CONTA CORRENTE PJ CO	25.652	-8	1 01 4486	-5	Ativa		09 CONTA CORRENTE PJ CO	5.605-7	1 01 4486	-5	Ativa			
06 CONTA CORRENTE PJ CO	25.654	-4	1 01 4486	-5	Ativa		02 CONTA CORRENTE PJ CO	28.833-0	1 01 2623	-9	Ativa			
07 CONTA CORRENTE PJ CO	25.667	-6	1 01 4486	-5	Ativa		03 CONTA CORRENTE PJ CO	6.046-1	1 06 4486	-5	Ativa			
08 CONTA CORRENTE PJ CO	25.668	-4	1 01 4486	-5	Ativa		04 CONTA CORRENTE PJ CO	6.047-X	1 06 4486	-5	Ativa			
09 CONTA CORRENTE PJ CO	25.669	-2	1 01 4486	-5	Ativa		06 CONTA CORRENTE PJ CO	6.422-X	1 01 4486	-5	Ativa			
02 CONTA CORRENTE PJ CO	18.603	-1	1 06 4486	-5	Ativa		08 CONTA CORRENTE PJ CO	30.478-6	1 01 2623	-9	Ativa			
03 CONTA CORRENTE PJ CO	20.140	-5	1 0 6 4486-5		Ativa		09 CONTA CORRENTE PJ CO	6.949-3	1 0 1 4486-5		Ativa			
04 CONTA CORRENTE PJ CO	22.572	-X	1 06 4486	-5	Ativa		10 CONTA CORRENTE PJ CO	7.116-1	1 01 4486	-5	Ativa			
05 CONTA CORRENTE PJ CO	150.704	-4	1 06 4486	-5	Ativa		06 CONTA CORRENTE PJ CO	7.622-8	1 01 4486	-5	Ativa			
06 CONTA CORRENTE PJ CO	158.201	-1	1 06 4486	-5	Ativa		07 CONTA CORRENTE PJ CO	7.623-6	1 01 4486	-5	Ativa			
07 CONTA CORRENTE PJ CO	158.210	-0	1 06 4486	-5	Ativa		03 CONTA CORRENTE PJ CO	7.983-9	1 01 4486	-5	Ativa			
08 CONTA CORRENTE PJ CO	157.290	-3	1 06 4486	-5	Ativa		04 CONTA CORRENTE PJ CO	8.072-1	1 02 4486	-5	Ativa			
09 CONTA CORRENTE PJ CO	58.022	-8	1 06 4486	-5	Ativa		05 CONTA CORRENTE PJ CO	8.074-8	1 02 4486	-5	Ativa			
10 CONTA CORRENTE PJ CO	158.010	-8	1 06 4486	-5	Ativa		09 CONTA CORRENTE PJ CO	8.224-4	1 08 4486	-5	Ativa			
01 CONTA CORRENTE PJ CO	158.013	-2	1 06 4486	-5	Ativa		10 CONTA CORRENTE PJ CO	8.225-2	1 08 4486	-5	Ativa			
02 CONTA CORRENTE PJ CO	158.141	-4	1 06 4486	-5	Ativa		09 CONTA CORRENTE PJ CO	8.426-3	1 01 4486	-5	Ativa			

10 CONTA CORRENTE PJ CO	8.647 -9	1 02 4486	-5 Ativa	08 CONTA CORRENTE PJ CO	31.000 -X	1 06 4486	-5 Ativa
01 CONTA CORRENTE PJ CO	8.727 -0	1 02 4486	-5 Ativa	10 CONTA CORRENTE PJ CO	10.397-7	1 01 4486	-5 Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	170.000-6	1 06 4486	-5 Ativa	01 CONTA CORRENTE PJ CO	10.453-1	1 01 4486	-5 Bloqueada
07 CONTA CORRENTE PJ CO	175.000-3	1 06 4486	-5 Ativa	02 CONTA CORRENTE PJ CO	10.606-2	1 01 4486	-5 Bloqueada
08 CONTA CORRENTE PJ CO	180.000-0	1 06 4486	-5 Ativa	03 CONTA CORRENTE PJ CO	10.760-3	1 01 4486	-5 Ativa
09 CONTA CORRENTE PJ CO	9.112 -X	1 01 44 86-5	Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	10.800-6	1 01 4486	-5 Ativa
10 CONTA CORRENTE PJ CO	9.150 -2	1 01 4486	-5 Ativa	07 CONTA CORRENTE PJ CO	10.845-6	1 01 4486	-5 Ativa
01 CONTA CORRENTE PJ CO	9.160 -X	1 01 4486	-5 Ativa	08 CONTA CORRENTE PJ CO	10.846-4	1 01 4486	-5 Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	9.161 -8	1 01 4486	-5 Ativa	02 CONTA CORRENTE PJ CO	11.757 -9	1 01 4486	-5 Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	9.1 62-6	1 01 4486	-5 Ativa	03 CONTA CORRENTE PJ CO	11.775 -7	1 01 4486	-5 Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	9.163 -4	1 01 4486	-5 Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	11.821 -4	1 01 4486	-5 Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	200.001-6	1 01 4486	-5 Ativa	01 CONTA CORRENTE PJ CO	12.424-9	1 01 4486	-5 Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	200.002-4	1 01 4486	-5 Ativa	04 CONTA CORRENTE PJ CO	12.948-8	1 01 4486-5	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	9.433-1	1 01 4486	-5 Ativa	05 CONTA CORRENTE PJ CO	13.200-4	1 01 4486	-5 Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	9.452 -8	1 01 4486	-5 Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	13.317 -5	1 01 4486	-5 Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	9.453 -6	1 01 4486	-5 Ativa	07 CONTA CORRENTE PJ CO	13.393-0	1 01 4486	-5 Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	200.003-2	1 01 4486	-5 Ativa	09 CONTA CORRENTE PJ CO	13.468-6	1 08 4486	-5 Ativa
09 CONTA CORRENTE PJ CO	200.004-0	1 01 4486	-5 Ativa	01 CONTA CORRENTE PJ CO	13.879 -7	1 01 4486	-5 Ativa
10 CONTA CORRENTE PJ CO	9.947 -3	1 01 4486	-5 Ativa	02 CONTA CORRENTE PJ CO	13.941-6	1 01 4486	-5 Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	158.012-4	1 01 4486	-5 Ativa	04 CONTA CORRENTE PJ CO	14.026-0	1 01 4486	-5 Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	158.014-0	1 0 1 4486-5	Ativa	06 CONTA CORRENTE PJ CO	14.237 -9	1 01 4486	-5 Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	10.182-6	1 01 4486	-5 Ativa	09 CONTA CORRENTE PJ CO	14.337-5	1 01 4486	-5 Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	30.000-4	1 06 4486	-5 Ativa	10 CONTA CORRENTE PJ CO	14.514-9	1 06 4486	-5 Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Ofício nº 0043/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
 TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
 M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
 Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
 José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
 Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
 Abel Soares Ferreira, CPF: 379.277.364-34, Secretário Municipal de Educação

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 103493252 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GO CNPJ: 08.079.402/0001-35

Operações onde o cliente possui participação ATIVA.

01 CONTA CORRENTE PJ CO	6.124-7	1 01 4486-5	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	1.362-5	1 01 4486-5	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	8.075-6	1 01 4486-5	Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	11.908-3	1 01 4486-5	Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	8.219-8	1 01 4486-5	Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	24.081-8	1 01 4486-5	Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	10.048-x	1 01 4486-5	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	6.010-0	1 01 4486-5	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	24.080-x	1 01 4486-5	Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	23.611-x	1 01 4486-5	Ativa
07 CONTA CORRENTE PJ CO	9.825-6	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	10.109-5	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	10.763-8	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	11.713-7	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	11.818-4	1 01 4486-5	Ativa
08 CONTA CORRENTE PJ CO	10.762-x	1 01 4486-5	Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Ofício nº 0044/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0002-16

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 505028096 SAO GONCALO DO AMARANTE PREFEI CNPJ: 08.079.402/0002-16

Nr Produto/Modalidade Nr.Operação Tit. GS Agência Sit. Operação

02 CONTA CORRENTE PJ CO	36.216-6	1 01 2623-9	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	9.157-X	1 01 4486-5	Ativa
04 CONTA CORRENTE PJ CO	36.217-4	1 01 2623-9	Ativa
05 CONTA CORRENTE PJ CO	9.158-8	1 01 4486-5	Ativa
06 CONTA CORRENTE PJ CO	9.159-6	1 01 4486-5	Ativa
09 CONTA CORRENTE PJ CO	9.939-2	1 01 4486-5	Ativa
10 CONTA CORRENTE PJ CO	10.363-2	1 01 4486-5	Ativa
01 CONTA CORRENTE PJ CO	38.598-0	1 01 2623-9	Ativa
02 CONTA CORRENTE PJ CO	10.364-0	1 01 4486-5	Ativa
03 CONTA CORRENTE PJ CO	38.599-9	1 01 2623-9	Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ofício nº 0045/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
Heuza Lúgia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Paulo Roberto de Castro Macêdo, CPF: 455.389.214-68, DEMUTRAN;

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 505028096 SAO GONCALO DO AMARANTE PREFEI CNPJ08.079.402/0001-35

Nr Produto/Modalidade Nr.Operação Tit. GS Agência Sit. Operação

02 CONTA CORRENTE PJ CO 8.223-6 1 01 4486-5 Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ofício nº 0046/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;

José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;

Hélio Dantas Duarte, CPF: 452.766.254-68, Secretário de Meio Ambiente

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:

Cliente : 505028096 SAO GONCALO DO AMARANTE PREFEI CNPJ08.079.402/0001-35

Nr Produto/Modalidade Nr.Operação Tit. GS Agência Sit. Operação

02 CONTA CORRENTE PJ CO	9.417-x	1 01 4486-5	Ativa
01 CONTA CORRENTE PJ CO	13.780-4	1 01 4486-5	Ativa

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Ofício nº 0056/2015 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr.
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Jaime Calado Pereira dos Santos, CPF 030.058.873-91, Prefeito Municipal (única assinatura obrigatória);
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário de Municipal de Finanças;
José Batista Rangel, CPF: 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;
Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Abel Soares Ferreira, CPF: 379.277.364-34, Secretário Municipal de Educação

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS DA AGÊNCIA 4486

Conta: 10.800-6
Conta: 13.941-6
Conta: 13.941-6
Conta: 14.237-9
Conta: 14.337-5
Conta: 14.514-9

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 426/15, 18 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo com base no Memorando 188/2015, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com finalidade de investigar caso de abandono de função, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: ELIAS BATISTA DE LIMA, Matrícula 11498.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 427/2015-SEMA de 18 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1419/2014-SEMA:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 334/2015-SEMA, de 20 de Maio de 2015, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Servidora, LENILDE DA COSTA SOUZA, Matrícula 5196, tendo em vista a mesma se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde no mesmo período.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 08 (oito) de julho de 2015, às 09hs., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para aquisição equipamentos de radiocomunicação. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

O Pregoeiro substituto da PMSGa, torna público que no dia 07 (sete) de julho de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação futura de empresa para a realização de serviços gráficos. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 14.273.573/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, conforme especificações acordadas, a contar de 02 de Junho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 02 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria M. de Administração e dos Recursos Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40%
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Medio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	110/120/130
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e Orçamento Participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Secretaria Municipal de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria Municipal de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria M. de Agropecuária. e desenvolvimento Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de Habitação, Reg. Fundiária e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. da Atenção Básica – Fixo e Variável - PAB
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. da Média e Alta Complexidade – MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.337 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Manutenção e Estruturação do IGD/SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e Manutenção do Plantão Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/SCFV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Estruturação do Conselho Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.201 – Manutenção e Estruturação do PAIF/CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Manutenção da Casa Abrigo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Manutenção do Fundo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.206 – Manutenção do Fundo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2015.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS e G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02120001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de análise físico-química e microbiológica de água e efluentes, destinados à ETA – estação de tratamento de água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, do SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ 145.010,00 (Cento e quarenta e cinco mil e dez reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de Dezembro de 2014 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jairo José dos Santos - CONTRATADO

LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2015, de 19 de junho de 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário dessa Casa Legislativa aprovou e ele decreta:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Sérgio Ribeiro Linhares.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 19 de junho de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br